

Lei nº 1.528/01 de 15 de Outubro de 2001

“Dá nome de Av, **WANDERLEY CARVALHO SILVA**, á atual Av. das Pertencias, no Bairro Isadelfia Ferraz de Brito, neste Município.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “AV. **WANDERLEY CARVALHO SILVA**”, à atual Av. das Hortências, no Bairro Isadelfia Ferraz de Brito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e um.

JORGE LUIZ MIRANDA
Prefeito Municipal

AMILTON CARLOS FLORES NEIVA
Secretário Municipal

AUTORES: JACY DE OLIVEIRA E LAURISVALDO MENDES TRINDADE